

Materia Aprobada por
Unanimidade dos Presentes
Data 03 / 12 / 24
Visto



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 02 / 12 / 24
Nayara D. Cabral
Chefe Legist. 12/2021

Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

À
Comissão de Orçamento e Finanças

APROVADO
Materia aprovada em 2ª votação
Data 04 / 12 / 24
Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

O Vereador **Silvio Dutra da Silva**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 052/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarantã do Norte-MT, para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 006:

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 02 / 12 / 24
Nayara D. Cabral
Visto

Projeto de Lei Nº:	052/2024
Emenda Orçamento Nº	006/2024
Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual ☐ Crédito Novo
	☐ Impositiva de Bancada ☐ Suplementar
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Silvio Dutra da Silva
Justificativa:	Saúde - R\$ 134.532,50 Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Programas de Ajuda a Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) — R\$ 80.000,00 Justificativa: Este montante será direcionado ao apoio de programas voltados para o desenvolvimento e integração de crianças com TEA, através de atividades culturais e sociais. O objetivo é promover a inclusão e o respeito à diversidade, contribuindo para a harmonia e coesão social no município. Esporte- R\$ 54.532,72 Justificativa: Destinar parte dos recursos orçamentários para o fomento e desenvolvimento do esporte no município, com o objetivo de promover a saúde, inclusão social e formação de jovens atletas.



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 269.065,22 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTADO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	x	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0020	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
Ação:	20041	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Emenda (+):	R\$	134.532,50 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)	
Descrição:	Saúde – R\$ 134.532,50 (50%) – Destinando ao custeio de serviços de saúde, aquisição de insumos e manutenção de unidades de saúde. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 05.001.10.301.0020.20041.3390 – Manutenção do Programa Saúde da Família. Esta ação é utilizada para manutenção e custeio de toda a Atenção Básica do Município.		

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Programa	0022	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	20142	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	80.000,00 (Oitenta mil reais)
Descrição:	TEA – ajuda a crianças com TEA – R\$ 80.000,00 Este valor pode ser aplicado na Rubrica 05.001.10.302.0022.20142.3390 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas . Esta ação é utilizada para a manutenção das ações desenvolvidas no Centro de Especialidades Médicas. No caso a Sala do Autista se encontra estabelecida no Centro de Especialidades Médicas. Conforme Contato telefônico, a melhor ação a ser aplicada seria está.	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURAL E DESPORTO
Unidade Orçamentária:	007	FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	813	LAZER
Programa	0012	APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE
Ação:	20115	APOIO AO ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	54.532,72 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)
Descrição:	Esporte – R\$ 54.532,72 – fomento e desenvolvimento do esporte no município. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 04.007.27.813.0012.20115.3390 – Apoio ao Esporte e Lazer . Esta ação é utilizada as ações de apoio ao esporte e lazer do município.	



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	x	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
Unidade Orçamentária:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Programação	0008	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
Ação:	10167	EMENDAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS	
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Reduzido pela Emenda (-):	R\$	R\$ 269.065,22 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)	

Guarantã do Norte-MT, em 29 de novembro de 2024.


Silvio Dutra da Silva
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16ª	Data	03 de dezembro de 2024	Horas	09:45
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento N°	ATA N°	Emenda Impositiva N° 006-2024	Moção de Aplauso N°
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°.	P. de Decreto Legislativo N°

Outros	
--------	--

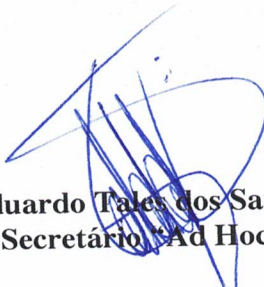
VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	17º	Data	04 de dezembro de 2024	Horas	11:15
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento N°	ATA N°	Emenda Substitutiva N°006/2024	Moção de Aplauso N°
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°.	P. de Decreto Legislativo N°

Outros	
--------	--

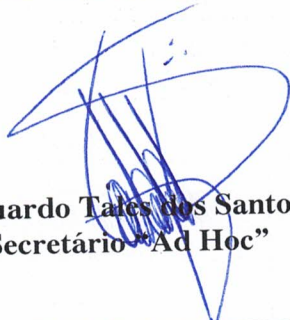
VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”